

Sumário

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	36
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	36
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	39
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	39
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	41
SECRETARIA DE SAÚDE	41
SECRETARIA DE TRANSPORTE	41
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	42
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	43
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	45
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	46
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	49
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	49
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	49

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1572, de 27/11/2024.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 7.070.745,31 (SETE MILHÕES, SETENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
• DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 7.070.745,31 (SETE MILHÕES, SETENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19094	R\$ 100.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	19086	R\$ 2.000.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.31.2527	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.9.0.93	1501	21308	R\$ 210.960,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	20336	R\$ 9.629,37
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1573	19265	R\$ 600.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19268	R\$ 1.153.413,82
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	19222	R\$ 30.030,50
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19230	R\$ 1.335.842,90
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19232	R\$ 421.303,91
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	19250	R\$ 21.921,30
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	20721	R\$ 52.743,81
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS, FEIRAS, FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 122.000,00
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2546	COMUNICAÇÃO DIGITAL	3.3.9.0.39	1704	20976	R\$ 283.276,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.12.2365	MANUT CASA DOS CONSELHOS E FORM/CAPACITAÇÃO	3.3.9.0.36	1704	20703	R\$ 9.000,00

38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.47	1704	20930	R\$ 230.000,00
42 – CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.183.114.2557	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAR	3.3.9.0.40	1704	21133	R\$ 10.500,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.36	1501	19961	R\$ 52.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.94	1501	19963	R\$ 300.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19938	R\$ 83.246,11
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1500	19919	R\$ 8.345,32
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	1704	21091	R\$ 4.532,27
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1704	20481	R\$ 6.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.14	1500	19887	R\$ 6.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.93	1500	20086	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 7.070.745,31

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	C ó d i g o Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.31.2302	MANUT E OPERAC DAS ATIVIDADES DO FUNDO	3.3.9.0.39	1501	21305	R\$ 210.960,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1500	20668	R\$ 100.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1573	19237	R\$ 609.629,37
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19177	R\$ 2.940.591,13
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19239	R\$ 21.921,30
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1073	CENTRO CULTURAL HENFIL	3.3.5.0.85	1704	20776	R\$ 122.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.93	1500	20716	R\$ 537,55
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2221	MANUT E OPERAC DO CONSELHO MUNIC DE SAÚDE	3.3.9.0.33	1500	20744	R\$ 1.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2221	MANUT E OPERAC DO CONSELHO MUNIC DE SAÚDE	3.3.9.0.93	1500	20747	R\$ 2.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.82.1313	AÇÕES DO COVID NO SUS	3.3.9.0.39	1500	21007	R\$ 1.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2221	MANUT E OPERAC DO CONSELHO MUNIC DE SAÚDE	3.3.9.0.14	1500	20741	R\$ 13.181,38
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.36	2500	21407	R\$ 35.024,88
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2545	COMUNICAÇÃO VISUAL	3.3.9.0.39	1704	20975	R\$ 283.276,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	3.3.5.0.92	1704	21346	R\$ 9.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 230.000,00
42 – CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.183.114.2557	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAR	3.3.9.0.39	1704	21134	R\$ 10.500,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.92	1501	21577	R\$ 352.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	1704	21151	R\$ 4.532,27
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19937	R\$ 8.345,32
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19936	R\$ 83.246,11

71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	1500	19715	R\$ 1.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 1.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1704	20482	R\$ 6.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.0.11	1500	19904	R\$ 26.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 7.070.745,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23011/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VILSON ANTUNES.

OBJETO: PERMISSÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por veículo ESPÉCIE/ TIPO - MICROÔNIBUS, CATEGORIA M2.

PRAZO: 10 (DEZ) ANOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.987/95, LEI MUNICIPAL Nº 2.627/2015, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024

MARICÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

RATIFICO

Processo n.º 18911/2024 – Inexigibilidade de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e RATIFICO, por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, V, §5º da Lei n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 936/2022, visando a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO LOTE Nº 02, DA AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ONDE FUNCIONARÁ O ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA GUARDA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA MESMA e ADJUDICO o objeto em favor da empresa RGLC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ: 20.443.816/0001-05 e da SRA. SABRINA DA COSTA ALVARENGA B. LOUBACK – CPF: 077.***.***-**, no valor de R\$ 172.113,00 (cento e setenta e dois mil cento e treze reais), conforme processo administrativo n.º 18911/2024.

Maricá, 12 de novembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19685/2024

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a despesa autorizada pelo Secretário de Esporte e Lazer, com a inexigibilidade de chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei nº13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.024/2015 e Art. 15 do Decreto Municipal nº 054 de 30 de maio de 2017, visando a realização do Beach Pro Tour – Futures e Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – Challenger e Sub 21, em favor da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, inscrita no CNPJ nº 34.046.722/0001-07, no valor de R\$ 2.542.996,69 (Dois milhões Quinhentos e Quarenta e Dois mil, Novecentos e Noventa e seis reais e sessenta e Nove centavos).

Em, 26 de novembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

